



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação - GEPES
2. OBJETO	Participação da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação da EPL no "Curso On-Line Desenvolvimento de Liderança na Gestão de Pessoas".
3. JUSTIFICATIVA	<p>O curso Desenvolvimento de Liderança na Gestão de Pessoas consiste em um programa de Desenvolvimento individual da Dale Carnegie que oferece resultados para melhor gestão de equipe para profissionais da área de Pessoas. Para isso, são identificadas as competências necessárias à melhor gestão de equipe, assim como o engajamento e motivação dos demais líderes para a empresa para que sejam gestores motivadores e focados em resultados para a Instituição. Esse programa combina o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários aos líderes, ao mesmo que provoca a atitude essencial para que os gestores se tornem envolventes nesse papel. A metodologia consiste em realizar um programa de acompanhamento com foco no desenvolvimento de competências com apresentação de conceitos e ferramentas, mas com foco na prática. O profissional terá a oportunidade de implementar o que conteúdo do processo de desenvolvimento de forma imediata em sua realidade de trabalho e perceber o impacto e resultados. O acompanhamento do instrutor da Dale Carnegie proporcionará a personalização dessa aplicabilidade dependendo da realidade da profissional. Conforme art. 16, inciso v, dentre as atribuições da Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação, podemos citar: planejar e implementar as políticas e a estratégia de pessoal, tendo por base a Cadeia de Valor e o Planejamento Estratégico Institucional; planejar, assessorar e monitorar o dimensionamento da força de trabalho junto às unidades organizacionais; desenvolver e gerenciar as carreiras por meio dos Planos de Cargos, Salários e Funções Gratificadas; desenvolver e gerenciar os programas de reconhecimento e valorização profissional, nos âmbitos de saúde e qualidade de vida no trabalho, responsabilidade social, clima, cultura e cidadania organizacional; desenvolver e gerenciar os planos estratégico e anual de capacitação, bem como as trilhas e ativos de aprendizagem dos</p>

profissionais e planejar e coordenar concurso público, recrutamento, seleção e alocação de profissionais e estagiários com base em competências técnicas e comportamentais. Tendo em vista o cargo da profissional e suas atribuições, a capacitação é de extrema importância, uma vez que faz referência ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais na atuação enquanto Gerente de Pessoas na GEPEs, cujo desempenho nesta função tem, dentre outros, os seguintes resultados esperados: i) adequado alinhamento das equipes da Coordenação de Administração de Pessoal - COAPE e Coordenação de Estratégia e Desenvolvimento Humano - COEDH para o cumprimento dos planos, projetos e cronogramas anuais; ii) proposições, com adequada comunicação junto à Diretoria de Gestão e demais Diretorias, que contribuam para o processo decisório acerca da política de gestão de pessoas, negociando metas, ações e inovações nos procedimentos; iii) articulação junto a entidades externas, tais como Ministério da Economia, Escola de Governo, Empresas Públicas, outros órgãos de referência a fim de obter parcerias, benchmarking, compartilhamento de tecnologia e procedimentos; iv) reuniões técnicas junto às demais gerências para o Desenvolvimento Gerencial e a Gestão do Clima, levando os gestores a se posicionarem com habilidades essenciais de liderança; v) realização de escuta técnica com gestores e/ou profissionais para mediação de conflitos e percepção de novas alternativas de superação ante a desafios de trabalho em equipe; vi) implementação de medidas, junto à Comissão de Ética, enquanto membro desse instituto, para atuações preventivas de conflitos no ambiente de trabalho; vii) contribuições para o desenvolvimento de uma cultura organizacional própria para a EPL que reflita seus valores, objetivos e missão. Por conseguinte, o programa Desenvolvimento de Liderança na Gestão de Pessoas ora solicitado tem por escopo auxiliar o participante a identificar quais das competências (acima) devem ser trabalhadas para potencializar os resultados esperados e, a partir dessa lacuna de aprendizagem, elaborar cronograma e plano de ação com diagnóstico que descreva a situação vivenciada e, com uso das metodologias e ferramentas da Dale Carnegie, levar o participante a agir com novas habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e liderança. Os encontros são individuais, o que permite focar na problematização do participante e da organização. Espera-se ao final deste programa que o participante seja capaz de: i) realizar a liderança em 360 graus, com a equipe da própria Gerência, pares, superiores e demais atores que compõem o ambiente organizacional para a implementação da política de gestão de pessoas e inovações nos processos de gestão de pessoas; utilizar-se da comunicação mais assertiva, que evite falas autoritárias ou submissas, e leve as pessoas à cooperação; iii) relacionamento interpessoal que promova sinergia no trabalho em equipe e, por conseguinte, contribua com a gestão do clima; iv) implementar novos conteúdos para o programa de Desenvolvimento Gerencial da EPL. Do ponto de vista dos resultados, ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá aos seguintes temas estratégicos dentro de Governança: garantir o alinhamento da estrutura organizacional à estratégia, garantir uma cultura organizacional com foco em resultado, garantir a efetividade da comunicação interna e garantir a compatibilidade entre os marcos legais e as atividades desenvolvidas. A capacitação pleiteada também encontra amparo nas diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente no item 9 – Pessoas, que tem como um de seus objetivos “desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Tendo em vista as atribuições da participante, é importante estar atenta, atualizada e familiarizada com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e

	<p>alinhada com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa. É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.</p>
<p>4.ESCOLHA DA CONTRATADA</p>	<p>A Dale Carnegie é o principal instituto de desenvolvimento de lideranças, com treinamentos disponíveis em mais de 30 idiomas e cerca de 8 milhões de pessoas treinadas, mais de 2.200 mil instrutores pelo mundo. Fundada em 1912, sediada em Hauppauge, New York, a Dale é representada em todo Estados Unidos e em mais 82 países, e é dedicada a servir os seus clientes em todo o mundo. No Brasil atua há mais de 50 anos e possui 105 escritórios cobrindo todo território nacional. Possui centros próprios de estudo, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e treinamento e tem parceria com aproximadamente 400 das 500 maiores empresas do mundo, listadas na Fortune500, com índice de satisfação de 96% nos treinamentos realizados. A Dale Carnegie tem certificação ISO 9001.2015 concedida pela Bureau Veritas Quality International (BVQI). Única empresa de treinamento com o Certificado ISSO 9001 – Melhoria contínua dos processos para garantir a qualidade. Os produtos e o sistema de desenvolvimento dos instrutores da Dale Carnegie são certificados no ISO 9001 desde 1998 através do Bureau Veritas Quality International (BVQI). BVQI é um registrador ISO reconhecido e respeitado que realiza auditorias semestrais. O alcance da certificação ISO 9001 inclui o desenvolvimento de produtos, avaliação e medição da Carnegie University - Desenvolvimento e Certificação dos Instrutores, processo de vendas, personalização de produtos, sistema de consultoria. Os Instrutores da Dale Carnegie são profissionais experientes, com experiência no mundo real. Para se tornar um Instrutor Dale Carnegie, os candidatos são rigorosamente treinados e formados, a fim de alcançar o padrão <i>Dale Carnegie Training</i>. Para que possa ser qualificado, um instrutor tem que ter uma experiência significativa em apresentações, bem como ter completado um rigoroso processo de certificação. Isto significa que os instrutores Dale Carnegie serão do mais alto padrão na indústria de formação. Todos os instrutores são certificados pela Carnegie University, de Saint Louis, e ela foi listada como uma das principais empresas de treinamento no mundo em liderança pela TOP Industry que é obrigatório o treinamento anual para re-certificação dos instrutores. Os instrutores tem experiência em treinamentos e na realidade de empresas públicas e privadas. Dale Carnegie, o fundador é considerado uma das 100 pessoas mais influentes do século XX pela Time Magazine, escreveu dois dos maiores best-sellers indicados nas principais listas de livros de negócios, que juntos venderam mais de 90 milhões de exemplares: “Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas”, e “Como Evitar Preocupações e Começar a Viver” e o livro “Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas” é considerado o 13º mais influente livro de negócios de todos os tempos pela Time Magazine. Os treinamentos realizados levam os profissionais a romperem ciclos de dificuldades e elevarem suas organizações para patamares significativamente superiores em seus principais resultados, ou ainda aproveitarem situações favoráveis e ascenderem a patamares de vantagens decisivas de mercado, como: melhoria de qualidade, maior produtividade, melhor aproveitamento de recursos, harmonização do ambiente de trabalho, e aumento da rentabilidade, além de redução de retrabalho, turnover, absenteísmo, desengajamento e custos. Aprendem e adotam a gestão por projetos, a meritocracia, a abordagem positiva por FeedForward, e implantam uma</p>

agenda positiva de desenvolvimento da organização baseada no desenvolvimento das pessoas. A missão da instituição consiste em ensinar ao profissional os princípios do sucesso e mostrar como colocá-los em ação todos os dias, a partir de uma metodologia eficiente que envolve: trabalhar junto para definir o objetivo estratégico, pesquisar para determinar as necessidades da organização, envolver todos, sem exceção, inovar a mudança positiva e impactar os resultados. Ao final o profissional terá uma base sólida sobre a qual poderá construir ao longo da vida um crescimento profissional e melhoria de desempenho. Com uma metodologia exclusiva, ajuda a transformar os princípios de vida de Dale Carnegie em habilidades, despertando assim o melhor das pessoas, além de ser um processo inovador, utilizando métodos de treinamentos que impulsionam o sucesso e buscam resultados impactantes. Didática envolvente e cativante que implica na conquista de um público exigente, que não raramente conhece e aplica técnicas e dinâmicas para suas equipes quando estes estão em treinamento. Permite que os participantes identifiquem outra fonte de aprendizagem e promovam um networking, que poderá fomentar a troca de informações mesmo depois do final do curso. Conteúdos interativos, com estudos de casos e ambientes que favorecem a interação e troca de conhecimento entre os participantes. A Dale Carnegie possui parcerias internacionais com instituições de renome e que confirmam a qualidade única da empresa: Dale Carnegie é o parceiro exclusivo de habilidades de negócios on-line da Society for Human Resource Management (SHRM); é provedora de educação registrada no Project Management Institute (PMI), que reconhece os cursos da Dale por requisitos de educação continuada para o seu PMO e certificações relacionadas; assim como o Instituto de Certificação de Recursos Humanos, que aprovou a Dale Carnegie Training como fornecedora de treinamento em Educação Continuada. A Dale Carnegie foi listada em 2020 na “Watch List” da Training Industry, como empresa que vale a pena assistir em capacitação online. Dentre alguns órgãos públicos que a Dale Carnegie atende em Brasília, podemos citar: Presidência da República, ANAC, STF, Ministério da Fazenda/Receita Federal, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Procuradoria da República, CNI e Tribunal de Contas da União – TCU.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
1	Grasielle de Oliveira Abrantes	GEPES	1577361

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Desenvolvimento de Liderança na Gestão de Pessoas

Data de realização: : 22/09/2020 a 22/02/2021 (duração de até 5 meses)

Carga horária: 10 horas

Local de Realização: Plataforma Zoom ou Teams para realização das reuniões, ou outra plataforma em comum acordo entre o instrutor e profissional.

7. CUSTO

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Individual

R\$ 8.500,00 (oito mil e

Correrão no presente exercício e serão

	quinhentos reais).	alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Total	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correspondendo a 01 (uma) inscrição paga.	

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): BMS Treinamentos Empresariais Eireli – ME

CNPJ: 09.167.810.0001-01

Banco: 001 - Brasil

Agência: 0452-9

Conta corrente: 40401-2

Endereço da Instituição: SIG, Quadra 01, Lote 305, sala 405 – Ed. Platinum Office – CEP: 70.610.410

E-mail: izabella@dalecarnegiedf.com.br

Telefone: : (61) 3328-0380 ou (61) 98407-1020 (Isabella)

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

HELLEN R. T. DE A. MOREIRA

Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

BÁRBARA TOMAZ BONFIM

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 27/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Tomaz Bonfim, Coordenador(a)**, em 27/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738040** e o código CRC **CBE14F9D**.



Referência: Processo nº 50840.101236/2020-09



SEI nº 2738040

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br